



PM M
Í F H G H
PMP F PMP

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 032/2025, protocolado sob nº 337/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, da Lei 14.133/21 para a aquisição de peças e serviço de manutenção do veículo Ford Ranger, placas JCG-3C29. O valor a ser pago para a empresa Í F Í F H Í H I G (CNPJ: 51.324.404/0004-14) será de R\$ 6.171,87 (seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Forquethina(RS), 18 de março de 2025.

H Í H Í G Í I I
H